

Administração e no Setor de Licitações, situadas na Av. Graciliano Ramos nº 100, Centro, Quebrangulo/AL.

Quebrangulo/AL, 09 de junho de 2021.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ

Presidente da CPL

Publicado por:

Emerson de Souza Jatobá

Código Identificador:E1E97271

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (COM OPERADOR) E VEÍCULOS (COM MOTORISTAS), NA UTILIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO.**

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **25/06/2021, às 09:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço

<http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes>,

ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço

<http://bnc.org.br/sistema>.

Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 09 de junho de 2021.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ

Pregoeiro

Publicado por:

Emerson de Souza Jatobá

Código Identificador:980D9F34

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02019/2021 – 2ª chamada. OBJETO: Aquisição de Veículos Automotores com reserva de cotas aplicados a ME e EPP. Abertura: 23 de Junho de 2021 às 08h30. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo/AL, 09 de Junho de 2021.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ

Pregoeira

Publicado por:

Hingry Lidianny dos Santos Valoz

Código Identificador:C7E35127

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº. 01/2021**

A Prefeitura Municipal de Rio Largo e a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de interesse público, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado, conforme disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, autorizado pela Lei Municipal de nº. 1.392/2005 de 23 de Junho de 2005 e suas alterações, regidos pelas normas constantes neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo simplificado para contratação imediata dos Cargos constantes no ANEXO I;

1.2 - A seleção de que se trata este Edital será realizada mediante análise curricular, avaliação de títulos e avaliação médica de caráter classificatório e eliminatório.

1.3 - Serão aceitos apenas os documentos entregues pessoalmente ou através de procurador. A procuração não precisa ser feita em cartório, mas deve ter assinatura reconhecida em cartório.

1.4 - A irregularidade ou ilegalidade constatada a qualquer tempo, em qualquer dos títulos acarretará a anulação do referido documento, bem como, na desclassificação e/ou exoneração do candidato.

1.5 - Os cargos, vagas disponíveis, carga horária, remunerações, pré-requisitos e atribuições dos cargos serão aqueles informados no Anexo I deste Edital.

1.6 - O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo simplificado na Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada na Galeria Napoli, Rua Napoleão Viana s/n bairro prefeito Antônio Lins de Souza – Rio Largo.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

2.3 - Ter idade mínima de dezoito anos completos;

2.4 - Possuir aptidão física e mental para o exercício das suas atribuições;

2.5 - Atender aos requisitos para a vaga a qual concorre e cumprir todas as determinações deste Edital.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - A inscrição deverá ser efetuada por meio de entrega da ficha de inscrição (ANEXO II), currículo padronizado (ANEXO III), formulário de relação de títulos (ANEXO IV), e demais documentos (ANEXO V), no período de 14 a 15 de Junho de 2021, das 8h às 14h, pessoalmente e unicamente na Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada na Galeria Napoli, Rua Napoleão Viana s/n bairro prefeito Antônio Lins de Souza – Rio Largo;

3.2 - Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição;

3.3 - As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir do processo seletivo simplificado as fichas de inscrições, currículos e formulários de relação de títulos, que estiverem preenchidos de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.4 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.5 - No ato da entrega do currículo, não serão verificados os comprovantes das condições da participação, no entanto, o candidato que não as satisfizer será eliminado do processo seletivo.

3.6 – Para a inscrição nesta seleção, exigir-se-ão cópias e originais para fins de conferência dos documentos relacionados no anexo V deste edital.

3.7 – Os documentos comprobatórios, referente a habilitação, serão aceitos nesta seleção simplificada.

3.8 – Da participação dos candidatos portadores de deficiência:

3.8.1 – Aos candidatos com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas, de acordo com a legislação em vigor, na falta de aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, observando-se a ordem de classificação.

3.8.2 – Os candidatos com deficiência deverão indicar na ficha de inscrição o tipo de sua deficiência, juntando documentação comprobatória.

3.9 – Não serão aceitos:

a) – Currículos ou quaisquer documentos relacionados no item anterior entregues em período, local e horários diversos dos destinados ao procedimento de inscrições;

b) – Currículos ou quaisquer documentos relacionados no item anterior entregues via postal, via fax e/ou via correio eletrônico;

c) Currículo sem as cópias devidamente autenticadas ou conferidas por profissional competente dos documentos que comprovem as informações prestadas;

d) – Fotocópias com rasuras, manchas ou com emendar manuscritas.

3.10 – O candidato não poderá alegar desconhecimento das normas e condições fixadas neste Edital, para as quais a inscrição implicará em conhecimento e tácita aceitação, o candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros do seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição e na anexação dos documentos exigidos.

3.11 – Serão indeferidas as inscrições de candidatos com contratos em vigor junto ao Município de Rio Largo.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITERIOS DE DESEMPATE

4.1 - A seleção dos candidatos será realizada pela comissão designada pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme portaria nº 002/2021, obedecidas as normas e os requisitos exigidos.

4.2 – O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, constituídas de Análise de Currículo, tendo como base o ANEXO I, e avaliação médica, a ser realizada nos dias 28, 29 e 30 de Junho de 2021.

4.3 - Em caso de empate entre os candidatos a mesma vaga, considerar-se-ão, para o desempate, os seguintes critérios por ordem de prioridades:

a) idade, privilegiando-se o candidato mais idoso;

b) possuir maior tempo de experiência na área pretendida.

5 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES

5.1 – O resultado preliminar do processo de seleção será divulgado com a data prevista para o dia 21/06/2021, através da relação nominal dos candidatos selecionados a ser publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Rio Largo e afixado nos quadros de avisos da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

6 - DOS RECURSOS

6.1 - Recursos a fatos extraordinários deverão ser dirigidos a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em impresso próprio, entregue sob protocolo pelo próprio candidato, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, número da inscrição, endereço para correspondência e telefone.

6.2 - O prazo para interposição de recursos, quanto à homologação de inscritos, será de 01 (um) dia útil após publicação do edital, site da Prefeitura Municipal de Rio Largo (www.riolargo.al.gov.br) e no mural da Prefeitura e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

7 – DA AVALIAÇÃO MÉDICA

7.1 – Os candidatos aprovados na etapa da prova de títulos, farão a Avaliação Médica a ser realizada nos dias 28, 29 e 30 de Junho de 2021, na sede da Junta Médica da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada na Prefeitura Municipal de Rio Largo na Rua Presidente Fernando Afonso Collor de Melo, S/N – Prefeito Antônio Lins de Souza – Rio Largo - Alagoas.

7.2 – O Candidato aprovado, será encaminhado para assumir a carência.

7.3 – Para cada carência existente na rede pública, será convocado um candidato.

7.4 – Para a realização da Avaliação Médica, os candidatos deverão comparecer ao local determinado 30 (trinta) minutos antes do horário marcado no ato da inscrição, sendo eliminado do certame o candidato que deixar de comparecer, na hora marcada, ao local designado pela Comissão Organizadora.

8 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS APÓS A AVALIAÇÃO MÉDICA

8.1 – O resultado após o julgamento dos recursos do processo de seleção será divulgado com a data prevista para o dia 23/06/2021, através da relação nominal dos candidatos selecionados a ser publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Rio Largo e afixado nos quadros de avisos da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

9 - DOS RECURSOS:

9.1 - O prazo para interposição de recursos, quanto ao resultado final, será de 01 (um) dia útil após publicação do respectivo edital, site da Prefeitura Municipal de Rio Largo (www.riolargo.al.gov.br) e no mural da Prefeitura e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

9.2 - Admitido o recurso, caberá a Procuradoria Geral do Município manifestar-se pela reforma ou manutenção do ato ocorrido, cuja decisão será comunicada ao candidato através de publicação no site da Prefeitura Municipal de Rio Largo (www.riolargo.al.gov.br) e disponibilizado cópia no prazo de 01 (um) dia útil nesta Secretaria.

10 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 – O resultado final do processo de seleção será divulgado com a data prevista para o dia 01/07/2021, através da relação nominal dos candidatos selecionados a ser publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Rio Largo e afixado nos quadros de avisos da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

11. DO PROVIMENTO DAS VAGAS E DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS

11.1 – O candidato selecionado, será contratado de acordo com a classificação obtida, considerando a carência existente.

11.2 – A prestação de serviços dos candidatos acontecerá no local a ser indicado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, podendo ser modificado a qualquer momento por interesse da administração pública.

11.3 – O Candidato classificado dar-se-á através de contratação temporária de excepcional interesse público.

11.4 – A aprovação do candidato não assegurará o direito a sua contratação automática, e sim, a possibilidade da contratação, mediante o surgimento da vaga.

11.5 – O candidato que não se apresentar onde foi lotado e iniciar suas atividades será eliminado.

11.6 – O candidato não poderá terceirizar sua carga horaria semanal ou subcontratar.

11.7 – O contrato a ser firmado terá duração de 12 (doze) meses.

11.8 – O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento a depender da necessidade do Município.

11.9 – Caso seja convocado para contratação, NÃO será facultado ao candidato selecionado postergar o início de suas atividades.

12. DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

12.1 – A Homologação do Resultado Final do PSS será no dia 05/07/2021, e deverá ser publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Rio Largo e afixado nos quadros de avisos da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

12.2 – O candidato aprovado, será convocado a partir do dia 06/07/2021, por meio de Edital de Convocação publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Rio Largo.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a aceitação das regras e condições estabelecidas nas instruções específicas contidas neste edital e nas leis que regem a administração municipal.

10.2 - Os casos omissos no presente neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo, e se necessário, encaminhados a Assessoria Jurídica.

Rio Largo, 08 de junho de 2021.

JOSÉ AROLDO SOARES FERRO

Secretário Interino de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 015/2021

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA: Possuir formação a partir do ensino fundamental incompleto.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Trabalhos de limpeza, varrição, conservação, capinação, limpeza e desobstrução de bocas de lobo, galerias fluviais e córregos, coleta de resíduos sólidos e lixos orgânico, reciclável, bota fora e outros dejetos nas vias públicas, lavar e limpar cômodos, pátios. Executar, enfim, outras tarefas do cargo sob a ordem do Superior Imediato.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº. 01/2021

ANEXO I – DESCRIÇÃO E OUTRAS INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CARGOS

CARGO/FUNÇÃO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	CADASTRO RESERVA	SALÁRIO BRUTO
AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA	100	40	100	1.100,00

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº. 01/2021

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº da Inscrição: ____/____/2021
CANDIDATO AO CARGO DE: _____
NOME DO CANDIDATO: _____
CPF Nº: _____ RG Nº: _____ Órgão
Expedito: ____/____/____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____,
NACIONALIDADE: _____
NATURALIDADE: _____, PIS/PASEP/NIS: _____
TÍTULO DE ELEITOR Nº: _____, ZONA: _____,
SEÇÃO: _____
ENDEREÇO: _____ Nº _____
BAIRRO: _____, CIDADE: _____, UF: _____
ESCOLARIDADE: _____
TEL:() _____, CELULAR () _____ WHATSAPP () _____
E-mail: _____

DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DESIGNAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2021.

DECLARO TAMBEM, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Data da Inscrição: ____/____/2021

Assinatura do Candidato: _____

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

DESTINATÁRIO: COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS SEARH/RL/AL

ENDEREÇO: Rua Napoleão Viana, s/n, Galeria Napoli, Sala 03, Primeiro Andar, Prefeito Antônio Lins de Souza – Rio Largo – Alagoas.

Discriminação: Recebi a Ficha de Inscrição nº: ____/____/2021 e seus anexos do Edital nº 001/2021.

Rio Largo, ____/____/2021

Assinatura e Carimbo do Recebedor: _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº. 01/2021

ANEXO III – MODELO DE CURRÍCULO

I – DADOS PESSOAIS:

NOME DO CANDIDATO: _____
SEXO () F () M – CPF Nº: _____, ESTADO CIVIL: _____
PROFISSÃO: _____
TEL:() _____, CELULAR () _____,
WHATSAPP () _____
E-mail: _____

II – FORMAÇÃO, CAPACIDADE TECNICA E EXPERIENCIA PROFISSIONAL:

Instituição onde trabalhou: _____
Cargos Ocupados ou funções exercidas: _____
Período de: ____/____/____ a ____/____/____, Descreva as atividades desenvolvidas: _____.

Instituição onde trabalhou: _____
Cargos Ocupados ou funções exercidas: _____
Período de: ____/____/____ a ____/____/____, Descreva as atividades desenvolvidas: _____.

Tempo de experiencia profissional no cargo/função a que concorre: _____ anos.

(anexar os documentos comprobatórios de todos os elementos declarados)

Obs: Preencher em letra legível os campos destinados ao candidato, se necessário faça cópia desta folha para completar sua relação.

Data: ____/____/2021

Assinatura do Candidato: _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº. 01/2021

ANEXO IV – FORMULARIO DE RELAÇÃO DE TITULOS

CARGO : _____ **INSCRIÇÃO Nº:** ____/____/2021
NOME DO CANDIDATO: _____

HISTÓRICO/RESUMO DOS DOCUMENTOS		
Nº do Título	Histórico/Resumo	Pré Pontuação (em branco)

Observações: Preencha em letra legível os campos destinados ao candidato, se necessário faça cópia desta folha para completar a relação.

Declaro, para os devidos fins que possuo como requisito de habilitação para o cargo de inscrição os documentos acima.

Rio Largo, ____/____/2021

Assinatura do Candidato

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº. 01/2021

ANEXO V – DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);
2. Carteira de identidade (cópia e original para autenticação);
3. CPF (Cópia e original para autenticação);
4. Título com o comprovante da última votação ou quitação;
5. Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
6. Comprovante de residência atual;
7. Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar);
8. Carteira de Trabalho – CTPS (Parte da foto e data de expedição);
9. Carteira Funcional;
10. PIS ou PASEP com data de expedição (Caso não possua o cartão, fazer pesquisa junto a Caixa Econômica Federal para verificar a inscrição);
11. Carteira de Motorista (caso possua);
12. Diploma de Especialização;
13. Cópia de certificados de cursos, participação em seminários, palestras e congressos específicos na área, com a carga horária igual ou maior há 08 horas;
14. Currículo (Anexo III);
15. Formulário de Relação de Títulos (Anexo IV).

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº. 01/2021

ANEXO VI – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

TITULO/DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO DE CADA TITULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Declaração, Certidão, Contrato, atestado ou carteira profissional, que atestem tempo de serviço prestado em sua área de atuação, devendo constar a data de início e término da atuação, sendo computado 05 (cinco) pontos por ano.	05	50
Declaração, Certidão ou certificado de cursos, seminários, oficinas e outros eventos relacionados ao órgão e as atribuições da função a que concorre, com carga horária de 08 (oito) horas no máximo 06 (seis) títulos.	05	50

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº. 01/2021

ANEXO VII – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ATIVIDADES	DATA PERÍODO	LOCAL
1 – Divulgação do Edital	09/06/2021	Prefeitura Municipal de Rio Largo (http://www.riolargo.al.gov.br/editais), (http://www.diariomunicipal.com.br/ama)
2 – Inscrições	14 e 15/06/2021	Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada na Galeria Napoli, Rua Napoleão Viana s/n bairro prefeito Antônio Lins de Souza – Rio Largo
3 – Resultado Parcial	21/06/2021	Prefeitura Municipal de Rio Largo (http://www.riolargo.al.gov.br/editais)
4 – Avaliação Médica	28 a 30/06/2021	Prefeitura Municipal de Rio Largo, Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, s/n, Prefeito Antônio Lins de Souza – Rio Largo – Alagoas.
5 – Resultado Final	01/07/2021	Prefeitura Municipal de Rio Largo (http://www.riolargo.al.gov.br/editais)
6 – Prazo para Interposição de Recursos Quanto a Classificação Final.	02/07/2021	Prefeitura Municipal de Rio Largo (http://www.riolargo.al.gov.br/editais)
7 – Divulgação de Interposição de Possíveis Recursos Quanto a Classificação Final.	05/07/2021	Prefeitura Municipal de Rio Largo (http://www.riolargo.al.gov.br/editais)

8 – Homologação do PSS	05/07/2021	Prefeitura Municipal de Rio Largo (http://www.riolargo.al.gov.br/editais)
9 - Convocação	06/07/2021	Prefeitura Municipal de Rio Largo (http://www.riolargo.al.gov.br/editais)

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:1CFC53BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2021 - TP. TOMADA DE PREÇOS 001/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0525-022/2020. OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA – empresa especializada na Construção do CAPS II MARIA SALETE. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL**. CONTRATADA: KARLEANNY DOS ANJOS SILVA EIRELI, CNPJ/MF ° 09.475.434/0001-12. Com o valor total do contrato na ordem de R\$ 858.126,91 (oitocentos e cinquenta e oito mil cento e vinte e seis reais e noventa e um centavos). Celebração: 09/06/2021. Prazo de Execução: 06 (seis) meses, a partir da emissão da ordem de serviço. Prazo de Vigência: 12 (meses), a partir da assinatura. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/ AL, 09 de junho de 2021.

TAYNARA ALVES MESSIAS

Gestora de Contratos

Publicado por:
Taynara Alves Messias
Código Identificador:2A22F359

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 – 8º chamada

OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA – EXECUÇÃO DE OBRA DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE QUE LIGA O BAIRRO LOURENÇO DE ALBUQUERQUE À PARTE ALTA DA CIDADE, VIA DESTILARIA SANTA CLOTILDE, NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL. A empresa DVL CONSTRUCAO CIVIL E LOCACAO LTDA, CNPJ Nº 34.905.197/0001-20, protocolou o credenciamento e os envelopes A e B, no dia da sessão 07/06/2021, tendo sido única participante deste certame a empresa DVL CONSTRUCAO CIVIL E LOCACAO LTDA, que fora devidamente credenciada. Após a abertura e análise dos documentos de habilitação pela CPL verificou-se que a empresa encontra-se **INABILITADA**, pois apresentou a CND da receita Federal vencida, descumprindo o item 13, alínea “d” deste edital. Da análise realizada pelos engenheiros do município Srª Maria da Penha Soares Matos, registrado no CREA/AL sob o nº 0219013675 e o Srº Joás Silva dos Santos, engenheiro Civil – CREA/AL nº 0208067287, em relação aos documentos de habilitação técnica, fora constatado que a empresa encontra-se **INABILITADA**, pois não apresentou os itens de maior relevância (Anexo V do edital). Nesse passo, inicie-se o prazo para recurso no primeiro dia útil subsequente a esta publicação, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Frisa-se que, caso a empresa interpor recurso contra a decisão aqui exposta, terá que regularizar a pendência com a CND Federal vencida, uma vez que faz jus aos benefícios da LC 123/06 e 147/14, no prazo estabelecido em lei. A íntegra do julgamento dos documentos de habilitação poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, Av. Napoleão Viana, galeria Napoli, S/nº, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP57.100-000, ou por E-mail: licitariolargo@gmail.com;